



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Departamento de Direito

PORTARIA Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições, considerando o art. 76, §§ 2º e 3º, da Resolução CEPE Nº 042/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir desta data, em virtude de férias de docente, a Portaria nº. 003/DIR de 15/02/2018 que designa o Professor Vinícius Nascimento Cerqueira como presidente de comissão para avaliar pedido de revisão de nota.

Art. 2º - Designar os docentes Fernanda Valle Versiani e Ricardo Augusto de Araújo Teixeira sob a presidência da primeira, para constituir comissão encarregada de apreciar o pedido de revisão de nota apresentado pelas discentes, Odara Gonzaga de Andrade e Ana Clara Presciliano, relativo ao trabalho avaliativo (Direitos Reais) da disciplina GDI162 - Direito Civil VII, no prazo de cinco dias úteis.

Art. 3º- Informar que, concomitantemente, abri vista para a docente responsável pela disciplina para se manifestar, se for o caso, no prazo de 48 horas, tendo em vista a urgência da matéria.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª. Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras